



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 290/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ANDRIGO CAMARGO ROCHA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 9095304284, inscrito no CPF nº 018.246.730-94, residente e domiciliado na Estrada Capela Monte Alegre, n.º 1030, em Monte Alegre dos Campos, doravante identificada por **CONTRATADO**, de comum acordo e na forma da Lei nº 1.132/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei nº 1.132/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 120/2017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 116/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 21 de dezembro de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Andriago Camargo Rocha
Contratado

Testemunhas:

Nome: *Tais Rossi*
Nome: *Laura Borges Dutra*

CPF: *002.875.730-01*
CPF: *898.139.440-72*